



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0637/2020 - ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 637/2020

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.”

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ, Prefeito do município de São João do Cariri, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 593/2017, de 20 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2018-2021, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 620/2019, de 18 de junho de 2019 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 626/2019, de 30 de dezembro de 2019 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020;

§ Único – Fica inserida na LOA/2020, a seguinte Ação:

2083 – PROGRAMA COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2020, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),

destinados a atender despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.700	SECRETARIA DE EMPREGO E AÇÃO SOCIAL - FMASL		
08.244.2066.2083	PROGRAMA COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
390000001	Outros recursos vinculados à Assistência Social		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.32.01	Material de Distribuição Gratuita		10.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

10 301 2007 2012

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.700	SECRETARIA DE EMPREGO E ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08.122.2006.2029	MANUT DAS ATIV. DA SEC. E EMPREGO E AÇÃO SOCIAL		
001.000001	Recursos Ordinários		
4.4.9051.01	Obras e Instalações		25.000,00
TOTAL GERAL			25.000,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, em 02 de junho de 2020.



JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

PREFEITO CONSTITUCIONAL